



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2539, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006219-91.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício 3 (8632796) de 18 de abril de 2022, dos Exmos. Juízes Federais Caio Moysés de Lima, Coordenador das Turmas Recursais de São Paulo, João Carlos Cabrelon de Oliveira, 38º Juiz Federal da 13ª Turma Recursal de São Paulo e Ivana Barba Pacheco, titular da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação 8691686, de 05 de maio de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo e da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR8693968, de 12 de maio de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.8726118);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.8726118);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.8636539 e 8638047);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANA LUIZA MARCONDES DO AMARAL MILARÉ RISSATO, RF 8529, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 13ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 3ª Vara Gabinete do referido Juizado;

II - DISPENSAR a servidora DEBORA LEIKO FUTIGAMA NAKAMURA,

RF 6176, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 3ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, e alterar sua lotação para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

III - DESIGNAR a servidora ANA CLAUDIA SCHWENCK DOS SANTOS, RF 8225, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 13ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/05/2022, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8726119** e o código CRC **E239F110**.